

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS	
1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	1.244,49
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	1.244,49
C 3 - Comércio Atacadista	995,59
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	1.244,49
S 2 - Serviço Diversificado	1.493,39
S 2.2 - Pessoais e de Saude	1.742,29
S 2.5 - Hospedagem	1.493,39
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m² com elevador)	1.866,74
S 2.8 - De Oficinas	995,59
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	995,59
S 3 - Serviço Especiais	995,59
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	1.244,49
E 1.3 - Saude	1.742,29
E 2 - Instituições Diversificadas	1.244,49
E 2.3 - Saude	2.115,63
E 3 - Instituições Especiais	1.244,49
E 3.3 - Saude	2.115,63
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	1.244,49
I 2 - Indústrias Diversificadas	1.244,49
I 3 - Indústrias Especiais	1.244,49
I - Galpão (sem fim especificado)	995,59